

de Amsterdão considera ilegal a cessação do programa de auxílio. Tanto o Estado neerlandês como a Koninklijke Ahold NV se recusam a resolver de forma correcta a questão da indemnização, obrigando, assim, o seu parceiro russo a um processo oneroso, inútil e moroso. O Conselho tem consciência de que o processo, que se espera venha a durar vários anos, terá, independentemente do seu resultado positivo ou negativo para o queixoso, efeito nefasto sobre futuros programas de subvenção e sobre a confiança mútua e a estabilidade das relações com a Europa Oriental? O Conselho não considera que se trata de uma grosseira negligência por parte da Koninklijke Ahold NV, que a decisão do Tribunal de Amsterdão considerou obrigada ao pagamento de uma indemnização, bem como por parte do Estado neerlandês, que recusa qualquer forma de concertação razoável com a parte lesada — no caso em apreço, o parceiro russo Tonar?

2. No estudo encomendado pela UE e efectuado pela Koninklijke Ahold NV demonstra-se que a instalação de uma unidade de comércio grossista de produtos alimentares ou, eventualmente, de um centro de distribuição, se reveste de um interesse extremamente prioritário. A Koninklijke Ahold NV registou esta conclusão como prioridade no seu relatório de Agosto de 1992. O Conselho não considera estranho que o país que fornece a ajuda — neste caso, os Países Baixos — no quadro do programa de ajuda TACIS recuse dar satisfação aos principais desejos do país que recebe a ajuda — neste caso, a Rússia — e que os compromissos já concluídos pelos Países Baixos com os russos não sejam devidamente respeitados, mesmo depois de se ter provado que os russos aceitaram plenamente todas as condições que lhes foram impostas pela União Europeia e pelo Ministério neerlandês dos Assuntos Económicos?

(98/C 196/43)

**PERGUNTA ESCRITA E-0298/98**

**apresentada por Leonie van Bladel (UPE) ao Conselho**

*(17 de Fevereiro de 1998)*

*Objecto:* Comportamento teimoso de um membro do governo holandês num contencioso com uma empresa russa

1. Sabe o Conselho que o Estado da Holanda e a multinacional holandesa Koninklijke Ahold N.V. foram citados perante o Tribunal de Primeira Instância de Haia pela empresa russa semi-estatal Tonar corporation?
2. O Conselho não considera que o projecto TACIS totalmente falhado, criado pelo Ministério da Economia e pela Koninklijke Ahold N.V. e financiado com fundos comunitários, deveria ter terminado de forma mais honrosa e não perante o tribunal, como propõe o Secretário de Estado da Economia holandês?
3. Concorde o Conselho com a ideia de que assim se está a minar a confiança da Rússia no funcionamento livre do mercado e, indirectamente, a segurança e a estabilidade na Europa, sobretudo pela forma como o Secretário de Estado da Economia holandês se recusa teimosamente (como propuseram os deputados holandeses Van Walsem, Leers e De Koning) a sentar as diversas partes à mesa para encontrar uma solução — tendo em conta, por um lado, que as formas de actuar da Koninklijke Ahold N.V. e do Ministério da Economia holandês destroem a confiança dos cidadãos russos nas iniciativas da Europa Ocidental e, por outro lado, que o acórdão inicial do tribunal de Amsterdão numa sentença anterior declarou ilegal a actuação da Koninklijke Ahold N.V.?
4. Tendo em conta tudo o que foi dito, está o Conselho disposto a apoiar a iniciativa de convocar negociações entre as diversas partes, no âmbito da tentativa de restaurar a confiança dos cidadãos russos nas iniciativas da Europa ocidental, pedindo urgentemente ao Secretário de Estado da Economia holandês que renuncie ao seu comportamento teimoso?

**Resposta comum  
às perguntas escritas E-3886/97, E-4158/97 e E-0298/98**

*(7 de Abril de 1998)*

O Programa TACIS concede uma assistência técnica às reformas económicas na Rússia e tem por objectivo, através de uma transferência de «know how», medidas destinadas a garantir, nomeadamente, a transição para uma economia de mercado.

Com o desmoronar da URSS, o abastecimento alimentar das cidades russas foi gravemente afectado, o que, de resto, justificou uma vasta operação de ajuda alimentar por parte da Comunidade. As necessidades estruturais ligadas à transição para a economia de mercado neste domínio levaram a Comunidade a escolher a produção, a transformação e a distribuição de géneros alimentícios como uma das prioridades das intervenções do Programa TACIS.